

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO ABERTURA DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO

Processo n°
Destino: Divisão de Acompanhamento Acadêmico/PROGRAD
O Colegiado do Curso de Graduação de
Centroanalisou a situação do(a) estudante
, matrícula e
encaminha processo de desligamento, nos termos da Res. 68/2017 (CEPE) por:
() Descumprimento do PIC ou não atendimento às convocações do Colegiado de Curso para sua elaboração;
() Impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso;
() Integralização Curricular sem colação de grau;
() Três abandonos consecutivos ou não;
() Reprovação por frequência na vigência de PIC;
Nestes termos, o Colegiado de Curso de Graduação é FAVORÁVEL ao DESLIGAMENTO do(a) estudante e
encaminha documentação para análise e posterior apreciação pela Câmara Central de Graduação.
Relação de documentos anexados:
() Histórico parcial por aluno (atalho SIE 11.02.05.99.31)
() Comprovante de notificação ao estudante sobre a situação acadêmica
() Documentos que comprovem Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA)
() Justificativa do(a) estudante apresentada ao Colegiado (apensar ao processo fisicamente e via sistema)
() PIC ou declaração de não atendimento às convocações
() Extrato de Ata ou aprovação Ad Referendum
()Outros
,de
(Assinatura e carimbo do coordenador)